DECLARAÇÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº 38/2026
PROCESSO Nº 9900005397/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói, através de seu subsecretário, Sr. RAFAEL CARVALHO MONTEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual n.º 46.890 de 23 de dezembro de 2019; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; Lei Municipal n° 2.602 de 14 de outubro de 2008; e, Resolução CONEMA n.º 92 de 24 de junho de 2021 e sua atualização, concede a presente Declaração Ambiental, a

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ÍON
CNPJ: 32.104.465/0001-89
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 987, CENTRO, NITERÓI/RJ.

Declaramos para os devidos fins que a atividade desenvolvida pelo requerente, de realização de recuperação e pavimentação no Túnel João Sampaio (Sentido Cafubá – Charitas), Niterói, com coordenadas geográfica latitude: -22.891054° e longitude: -43.087108° conforme o Google Earth Pro se enquadra como impacto desprezível, de acordo com a NOP-INEA-46 aprovado pela resolução INEA 295/2024, portanto, DISPENSADA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PORÉM NÃO DO CONTROLE AMBIENTAL.

Niterói, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL CARVALHO MONTEIRO
Subsecretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente por Rafael Carvalho Monteiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/23045f11-6771-48f8-9f9a-2047373ed05d.

Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 10° andar, Centro, Niterói - RJ
Telefones: (21) 2620-0403, Ramal: 338
E-mail: meioambiente@niteroi.rj.gov.br

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO N.º 38/2026

Recomendações:

1. **Esta declaração está condicionada a vigência da legislação em que foi emitida, em caso de qualquer alteração na lei vigente, perderá sua validade;**
2. **Atender à Legislação Edilícia e Urbanística do Município de Niterói;**
3. **Em caso de qualquer alteração ou modificação na atividade, esta Secretaria deverá ser informada para avaliação quanto à dispensa do licenciamento;**
4. **Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;**
5. **Acondicionar os resíduos em local apropriado, de modo a não contribuir na proliferação de vetores;**
6. **Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos corpos d'água;**
7. **Não estocar materiais em passeios públicos, fazendo com que se mantenham livres os fluxos de pessoas e veículos;**
8. **Atender ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;**
9. **Se houver necessidade de supressão de vegetação deverá ser aberto um processo de autorização junto à SECONSER e em caso de APP a autorização deverá ser solicitada na SMARHS;**
10. **A obra deverá estar de acordo com o projeto apresentado a SMARHS;**
11. **Deverão receber especial atenção à proteção da vegetação, a proteção da FMP e do Córrego Viração, o gerenciamento dos resíduos, o controle de materiais e sedimentos, o isolamento da área, a prevenção de acidentes e a manutenção da integridade das áreas naturais adjacentes;**
12. **Esta declaração não autoriza intervenções em APP;**
13. **Deverão ser tomadas medidas necessárias à prevenção, controle, mitigação e eventual remediação dos impactos ambientais adversos deverão ser obrigatoriamente adotadas durante todas as fases da intervenção, desde a mobilização até a completa desmobilização da obra.**

Assinado eletronicamente por Rafael Carvalho Monteiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/23045f11-6771-48f8-9f9a-604b73ecd05d.

Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 10° andar, Centro, Niterói - RJ
Telefones: (21) 2620-0403, Ramal: 338
E-mail: meioambiente@niteroi.rj.gov.br

Assinado eletronicamente por:
* Rafael Carvalho Monteiro (***.745.207-**)
em 23/10/2026 15:49:34 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/23045f11-6771-48f8-9f9a-604b73ecd05d

